



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.065859/2017-22,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 103/2017 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação à servidora **Elayne Marques de Oliveira da Silva**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3797, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) para a realização dos cursos: “Introdução ao Direito Constitucional” 40 (quarenta) horas e “Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público” 40 (quarenta) horas, (...)

Leia-se:

(...) para a realização dos cursos: “Introdução ao Direito Constitucional” 40 (quarenta) horas e “Modalidades, Tipos e Fases da Licitação” 40 (quarenta) horas, (...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS